Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/07/04
Brito
Presidente

Exmo Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

REQUERIMENTO nº ...141.../04

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/07/04
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer informações junto ao Órgão Responsável da Administração Pública do Município de Erechim, sobre quem tem direito à Unidocência nas Escolas Públicas do Município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

Ao analisarmos o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal verificamos que não estão explicitados os critérios de quem tem direito à Unidocência nas Escolas da Rede Pública do Município de Erechim. Acreditamos na importância desses esclarecimentos, pois os professores precisam ter clareza sobre seus direitos funcionais.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 05 de julho de 2004

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora do PT